

PORTARIA Nº 576/2019

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 18 (dezoito) dias de férias regulamentares à servidora municipal **Sinara Cogo Borin**, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, a contar de 26 de novembro de 2019.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-11-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração